



Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 06 de fevereiro de 2018.

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Victor Fernando de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja encaminhado ao senhor prefeito Luciano Libório Baptista Orsi o que segue:

Solicita que sejam considerados aptos para a emissão de alvarás de comerciante ambulante, conforme Lei Municipal 4724/2018, os cidadãos residentes em áreas de ocupação ou de lotes irregulares de nosso Município, de acordo com dados da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

JUSTIFICATIVA

Conforme a documentação exigida para inscrição, conforme Lei Municipal 4724/2018, se faz necessária a comprovação de residência. Porém, é de conhecimento de todos, que nossa cidade possui um grande déficit habitacional, seja por conta de lotes irregulares ou por residentes em áreas de ocupação, o que por vezes inviabiliza a comprovação da residência. Também é de nosso conhecimento que a Administração não está poupando esforços no que diz respeito a sanar tal déficit, seja com a viabilização de loteamentos populares ou com a regularização de lotes, porém, até que isso seja efetivado na sua totalidade, muitos comerciantes sofrem dificuldades na emissão de seus alvarás. Com esse requerimento, buscamos com que essa dificuldade seja superada, pois além de garantir a formalidade do comerciante, isso também poderá implicar direta e positivamente na queda da vulnerabilidade social de muitas famílias.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Vereador Tiago Souza (PCdoB)